PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024
CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMBGR

AVISO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021

PROCEDIMENTO N. 009/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 17/2010 de 31 de dezembro de 2010, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Presencial nº.** 009/2021
- **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA O GABINETE DO PREFEITO, DEMAIS SECRETARIAS E ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos** ICMS – FPM – IPVA –RECURSOS ESTADUAIS – RECURSOS FEDERAIS -OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
- **Data da Abertura:** 24 de Fevereiro de 2021.
- **Valor Previsto:** R$ 174.816,74 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)
- **Hora da Abertura:** 09:00 hs
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal;
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; Fone: (89) 3570-1473.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 11 de Fevereiro de 2021.

DOURIVAN GOMES DA SILVA
Pregoeiro

RÔMULO EVANGELISTA SOARES
SECRETÁRIO

JOSÉ CASTRO E SILVA
MEMBRO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ -PI
CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 22.782.906/0001-48
ENDEREÇO: RUA SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, Nº 1250, EDIFÍCIO THE OFFICE, SALA 2302, BAIRRO JOCKEY, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CEP 64.049-250.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ - PI, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

Barreiras do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2021.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal

GAPRE
Gabinete do Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS
Cuidando de Gente!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de Consultoria para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Gestão Educacional para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Beneditinos-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, para contratação direta da Empresa: FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS, CNPJ/MF n.º 05.132.523/0001-05, no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, com o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anuais, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Beneditinos-PI, 10 de Fevereiro de 2021.

Jullyvan Mendes de Mesquita
Prefeito do Município de Beneditinos – PI